

PORTARIA DE PESSOAL DG/IRATI/IFPR Nº 148, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS IRATI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ, no uso da competência que lhe confere a Portaria de Pessoal DEAC/GR/IFPR nº 1508, de 04 de Outubro de 2023, do Magnífico Reitor, publicada no [Diário Oficial da União](#) na data de 06 de outubro de 2023, Seção 2, página 29, conforme processo nº 23411.021110/2023-73 e de acordo com a competência delegada por intermédio da [Resolução CONSUP/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019](#), que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR, resolve:

Art. 1º Designar os gestores do [Contrato nº 10/2023-Irati](#), celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - Campus Irati e a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, CNPJ 00.482.840/0001-38:

- I - Designar a servidora Jumara Aparecida Menon, SIAPE nº 2180851, para a função de gestora titular do contrato;
- II - Designar o servidor Nilson dos Santos Vieira, SIAPE nº 2180873, para a função de gestor substituto do contrato.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

- I - Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme [Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017](#);
- II - Após recebimento de comunicado do fiscal, notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme [Instrução Normativa nº 08/2021/PROAD](#), de 29 de junho de 2021 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEVERSON SEBASTIÃO DOS ANJOS

DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO



Documento assinado eletronicamente por **CLEVERSON SEBASTIAO DOS ANJOS, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 22/11/2023, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2694266** e o código CRC **5DAB3667**.